



**Sumário**

DECRETOS..... 2



**DECRETOS****DECRETO Nº 112 /2018**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.608,00 (quatorze mil, seiscentos e oito reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal

0204- Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.1.002-Reequipar as Unidades Administrativas

000 - Recurso Ordinários Livres

34-44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente R\$ 1.795,00

0205- Departamento de Educação e Cultura

12.361.1400.1.0100- Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino

103- 5% das Transferências Constitucionais

83-44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente R\$ 3.029,00

12.265.1400.1.010- Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino

103- 5% das Transferências Constitucionais

131-44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente R\$ 9.784,00

**T O T A L R\$ 14.608,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- Poder Executivo Municipal

0204-Departamento de Administração e Finanças

28.843.2050.0.005 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada

000 - Recurso Ordinários Livres

65-32.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 10.000,00

66-46.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 4.608,00

**T O T A L R\$ 14.608,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 17 de julho de 2018.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar****Prefeito Municipal****DECRETO Nº 110/2018**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.276,33 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:



0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.302.1300.2.05400-Manutenção do Consórcio CONSAMU

35 – Fundo Municipal de Saúde Cascavel (Consamu)

328-33.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 4.276,33**Total** **R\$ 4.276,33**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

35 – Fundo Municipal de Saúde Cascavel (Consamu) R\$ 4.276,33**Total** **R\$ 4.276,33**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 12 de julho de 2018.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.728,31 (sete mil, setecentos e vinte oito reais e trinta e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 - Executivo Municipal

0206- Departamento de Infraestrutura Municipal

15.451.1500.1.01700-Obras de Infra Estrutura Urbana

37 – Urbanização e Revitalização da Praça Ênio Pepino

1524-44.90.51.00-Obras e Instalações R\$ 7.728,31**Total** **R\$ 7.728,31**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

37 – Urbanização e Revitalização da Praça Ênio Pepino R\$ 7.728,31**Total** **R\$ 7.728,31**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 16 de julho de 2018.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 111/2018

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

